

12
9

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

Navigator Forest Portugal, SA, com sede no Pólo Industrial da Navigator Company – Mitrena, Setúbal, Sociedade anónima com o número de identificação fiscal 504 729 497, representada pelos seus Administradores, João Paulo Cabete Gonçalves Lé e Nuno Miguel Pegado da Silva Neto

E

Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, com sede na Rua do Padrão, n.º 27, Valongo, composta pelos Municípios de Gondomar, Paredes e Valongo, pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial com o número de identificação fiscal 513 966 927, representada pelo Presidente do Conselho Executivo, José Manuel Pereira Ribeiro.

Considerando os interesses comuns das duas partes na área da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto e o reconhecimento partilhado:

A Navigator Forest Portugal, como sociedade que integra um grupo empresarial que atua no mercado internacional da pasta e do papel, dedicada à transformação da floresta em produtos destinados ao bem-estar das pessoas, com sede na Península da Mitrena, freguesia do Sado – Setúbal, promove a gestão eficiente e competitiva das suas plantações e espaços agroflorestais com o objetivo de produção de bens tangíveis e intangíveis no respeito pela conservação dos recursos naturais e socioculturais. Consciente do valor do seu património, a Navigator Forest Portugal adota um modelo de gestão florestal que visa contribuir para a manutenção e melhoria contínua das funções económicas, ecológicas e sociais dos espaços florestais, quer a nível do povoamento, quer à escala da paisagem florestal, assumindo o compromisso de longo prazo de gerir o seu património em conformidade com os critérios Pan-Europeus para a gestão florestal sustentável e restantes requisitos da Norma Portuguesa NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável e com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council® (FSC® C010852).

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto rege-se como associação de municípios de fins específicos, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto; foi constituída em 18 de abril de 2016 com o fim principal da criação e gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre. A criação da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto foi aprovada pela Assembleia-Geral em 21 de dezembro de 2016, com publicação em Diário da República a 15 de março de 2017, tendo sido classificada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro. Encontra-se integrada na Rede Nacional de Áreas Protegidas desde 2019.

Sendo a Navigator Forest Portugal gestora e locatária de diversas propriedades, com interesses produtivos e conservacionistas na Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto (a área gerida pela Navigator Forest Portugal corresponde, aproximadamente, a 1.550 ha da área total, sendo 485 ha de áreas próprias e a restante área de arrendamentos), considera crucial atender aos valores naturais, culturais, paisagísticos e ambientais das Serras do Porto, à sua dimensão multifuncional enquanto território produtivo agroflorestal, espaço de conservação de recursos naturais e destino recreativo, à oportunidade de promoção de atividades complementares como o turismo, o lazer, a animação e a formação, bem como ao potencial das Serras do Porto enquanto espaço de promoção do emprego, da investigação e inovação, e da adoção de uma gestão inclusiva e responsável, com destaque para a adoção de um modelo de gestão florestal sustentável.

m
w

Sendo a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto responsável por assegurar uma gestão sustentável da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, baseada no respeito pela proteção dos valores naturais e culturais existentes, promovendo a identidade local e fomentando a participação das populações e de todas as partes interessadas, assume a missão de promover uma paisagem protegida em que forças vivas e cidadãos conscientes atuam coletivamente para uma interação responsável com a natureza e em prol da paisagem e partilham uma agenda comum para a constituição de um destino de excelência, seguro e inclusivo, afirmando as Serras do Porto como um exemplo de boas práticas e um ativo metropolitano de relevância internacional.

Tendo como foco prioritário a prevenção contínua e a defesa da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, e das comunidades envolventes, contra os incêndios florestais, as duas partes decidem realizar as seguintes ações conjuntas:

- Manter uma colaboração estreita entre os serviços de gestão e vigilância florestal, nomeadamente na área da prevenção estrutural e da criação de mosaicos (espaços florestais estratégicos) no âmbito da minimização de incêndios, incluindo a operacionalização das faixas de rede primária e complementar em áreas geridas pela Navigator Forest Portugal;
- Partilhar informação relevante para o conhecimento das Serras do Porto, de natureza cartográfica, monográfica, iconográfica, estatística e cadastral;
- Cooperar na implementação de ações e projetos de conservação das galerias ribeirinhas com o objetivo de melhorar o estado ecológico das massas de água, assim como a melhoria do estado de conservação de outros tipos de habitat naturais e seminaturais presentes nas áreas dos municípios ou em áreas geridas pela Navigator Forest Portugal;
- Promover a reconversão de áreas de eucalipto instaladas em zonas de menor aptidão por espécies autóctones definidas no Plano de Gestão das Serras do Porto;
- Desenvolver programas de intervenção conjunta nas Áreas Estratégicas para Gestão, incluindo Áreas de Valorização da Biodiversidade, Espaços Florestais Estratégicos e Áreas Complementares de Valorização e Gestão;
- Cooperar no controlo de espécies invasoras, em áreas dos municípios ou em áreas geridas pela Navigator Forest Portugal, e na diversificação das espécies plantadas;
- Cooperar no levantamento e salvaguarda das estruturas construídas com recurso a técnicas tradicionais, como muros de telhão, canais de regadio, caminhos com marcas de rodados, entre outras, nas áreas sob gestão da Navigator Forest Portugal;
- Cooperar no levantamento e salvaguarda do património arqueológico, nomeadamente o associado à presença romana (mineração e não só), partilhando o conhecimento da ocorrência de estruturas e atuando preventivamente para que não sejam destruídas ou danificadas no decorrer dos trabalhos de mobilização do solo, nas áreas sob gestão da Navigator Forest Portugal;
- Cooperar na definição e implementação de percursos pedestres, nomeadamente em terrenos que são propriedade ou se encontram sob gestão da Navigator Forest Portugal, incluindo autorizar ou mediar a autorização por parte dos proprietários;
- Promover a partilha da melhor informação disponível no domínio da proteção contra as pragas (ligação aos programas de I&D do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel);
- Cooperar em estudos ou programas relevantes para as Serras do Porto;

- Promover iniciativas conjuntas de divulgação e sensibilização, direcionadas para diferentes camadas da população, nomeadamente ações de educação para a sustentabilidade dirigidas à comunidade educativa (sensibilização para a proteção da natureza);
- Promover a colocação de informação relativa ao envolvimento da Navigator Forest Portugal nos projetos realizados, nomeadamente nos percursos pedestres que cruzam áreas geridas pela Companhia, bem como nos meios de comunicação da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto (site institucional, redes sociais, etc.);
- Desenvolver ações de divulgação e sensibilização ambiental junto de atores locais, regionais e nacionais.

As partes obrigam-se a tratar como confidencial, e a não dar um uso indevido, toda a informação e dados disponibilizados ou conhecidos no âmbito do presente Protocolo.

Para efeitos do Protocolo, é considerada "*Informação Confidencial*" toda a informação, dados e experiência que sejam direta ou indiretamente transmitidos pelas partes, representantes e/ou colaboradores reportada aos objetivos subjacentes do mesmo.

Entende-se como uso indevido a utilização fora do âmbito do Protocolo das informações e elementos recebidos, quando preparados para uso exclusivo e/ou quando tenham sido fornecidos a título confidencial, sem que tenha havido autorização prévia, por escrito, para a sua divulgação.

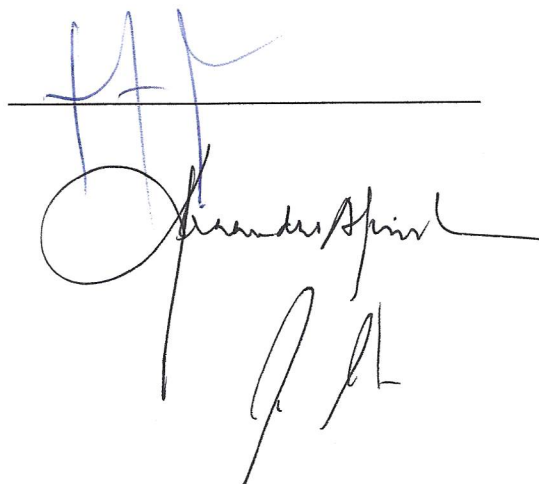
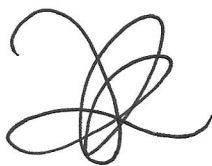
As partes comprometem-se a tratar os dados pessoais a que tenham acesso ao abrigo do presente contrato única e exclusivamente para o cumprimento das diligências necessárias à realização do seu objeto, muito particularmente no que respeita à organização das ações conjuntas enumeradas supra, cumprindo o previsto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

O presente Protocolo é renovado anualmente e sujeito a programas de ação acordados no ano anterior. Deste acordo faz parte o anexo com o programa de ação para o ano de 2021.

Valongo, 27 de Julho de 2021

Pela Navigator Forest Portugal

Pela Associação de Municípios
Parque das Serras do Porto





ANEXO

Programa de ação para 2021

A. Ações no terreno

Extensão da intervenção da infraestrutura de rede complementar na Serra de Pias e Santa Justa em 6,15ha, ao encontro do definido no Plano de Gestão do Parque das Serras do Porto;

Definição partilhada de operações de fogo controlado em espaços florestais estratégicos e avaliação de possíveis intervenções;

Trabalhos preparatórios de intervenções de requalificação da galeria da ribeira de Silveirinhos (Candidatura LIFE – Serras do Porto);

Trabalhos preparatórios para a promoção de ações de gestão para a melhoria do estado de conservação dos tipos de habitat naturais e seminaturais e serviços dos ecossistemas, através da plantação de espécies pertencentes ao ecótipo local e/ou controlo seletivo da vegetação para promoção da regeneração natural;

Colaboração no processo de adesão dos proprietários ao projeto “Rede de Percursos Pedestres do Parque das Serras do Porto”;

Partilha de ações de sinalização e colocação de vedações em cavidades junto a percursos sinalizados, em Valongo;

Ações de levantamento e partilha de informação de georreferenciação/reconhecimento de património arqueológico e recomendações de intervenção de valorização (ex. escombreyras, castros, cavidades);

B. Estudos

Reconhecimento e valorização de património cultural, natural, paisagístico e ambiental;

Candidatura(s) a projetos conjuntos;

Análise para colocação de novo ponto de água para acesso de meios aéreos e terrestres nas Serras do Porto;

Estudar possíveis circuitos de encaminhamento de biomassa para valorização, incluindo a viabilidade da criação de parque de recolha de biomassa (sobrantes florestais e matos), para a minimização do Risco de Incêndio;

C. Divulgação e envolvimento cívico

Divulgação das iniciativas conjuntas em meios de comunicação nomeadamente da Navigator Forest Portugal e da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto;

Divulgação das Serras do Porto junto de Prestadores de Serviços, tendo em vista a sua mobilização para a criação de uma rede de conhecimento operacional;

Colaboração em atividades de voluntariado na área de influência das Serras do Porto;

Dinamização de ações conjuntas ou complementares no Posto de Vigia Santa Justa, associadas à defesa da floresta contra incêndios ou atividades com o público.

